



Relatório de Análise de Impacto

Nº do processo: 21000.083419/2022-82 Descrição: CONVERSÃO NORMA OPERACIONAL DIPOV 01/2019 - CONSOLIDAÇÃO NORMAS BEBIDAS
Tipo de Norma: Instrução Normativa
Unidade Responsável: DIPOV
Regime de tramitação: Comum Urgente

CPF	Nome	Email	Ramal
[REDACTED]	Leila Rodrigues Caldeira	leila.caldeira@agricultura.gov.br	6132182864
[REDACTED]	PERICLES MACEDO FERNANDES	pericles.fernandes@agro.gov.br	6132182864

1 - Descrever brevemente qual o problema ou a situação que a proposta pretende solucionar. (Elabore um texto de cinco a dez linhas).

A presente legislação tratar-se de norma com conteúdo que compila de todas as legislações de interesse da área de Vinhos e Bebidas, a presente legislação trata-se de um manual ou guia disponibilizado no site deste ministério para consulta e acesso por qualquer interessado, interno ou externo. Por força do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019 , o modelo de Norma Interna deixou de existir, e para que se mantenha a norma oficialmente válida é necessário a sua conversão em Instrução Normativa SDA/Mapa.

2 - Indique a legislação que ampara a resolução do problema ou situação, no âmbito das atribuições legais e regulamentares do MAPA e da SDA.

Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019

3 - Esse problema ou situação pode ser considerado como uma prioridade institucional? Indicar objetivamente as razões.

Trata-se de mudança somente do tipo de legislação adequada para atender a legislação acima citada, assim não é uma prioridade mas precisa ser feita para sua efetiva adequação ao arcabouço legal.

4 - Quais seriam os principais atores afetados ou interessados em conhecer e discutir o ato normativo proposto? (Apontar os dados de identificação dos atores de modo mais completo possível: nome ou instituição, endereço, telefone de contato, fax, e-mail etc.)

Serão os mesmos que atualmente utilização a Norma Interna DIPOV, importadores e exportadores de bebidas, setor produtivo nacional, unidades descentralizados do MAPA.

5 - Se o MAPA não adotar alguma medida para resolver o problema ou situação (hipótese de não ação), qual seria a tendência com relação às consequências? (Marque apenas uma opção).

- Agrava-se rapidamente
- Agrava-se lentamente
- Mantém-se estável
- Resolve-se lentamente
- Resolve-se rapidamente
- Imprevisível



6 - Quais são as alternativas identificadas, além da regulamentação e da inação, para enfrentar o problema e alcançar os objetivos definidos? (Aponte todas as medidas alternativas identificadas)

Não há outra alternativa além da publicação do conteúdo atual da Norma Interna DIPOV nº 1/2019 em Instrução Normativa.

7 - Quais são os principais impactos (econômicos, sociais, ambientais) esperados (positivos e negativos, desejáveis e indesejáveis, diretos e indiretos) de cada alternativa identificada, incluída a regulamentação e a inação, sobre cada ator ou grupo afetado? (Descarte alternativas inviáveis, ineficazes ou de difícil implementação)

Não há impacto na publicação do conteúdo atual da Norma Interna DIPOV nº 1/2019 em Instrução Normativa, somente a mudança da forma.

8 - Compare as alternativas viáveis encontradas, pelo menos em termos de efetividade e eficiência, e aponte a alternativa recomendada.

Não há outra alternativa além da publicação do conteúdo atual da Norma Interna DIPOV nº 1/2019 em Instrução Normativa.

9 - O problema ou situação já foi regulamentado em outros países? (Se sim, especificar as autoridades e o modo como regulamentaram o assunto em seus países).

- Não
- Sim. Especificar.

10 - Existem outros atos normativos vigentes no Brasil ou em acordos dos quais o país é signatário que são aplicáveis ao problema ou situação? (Se sim, indicar as principais normas vigentes: leis, decretos, resoluções, portarias, etc.).

- Não
- Sim. Especificar.



11 - Existem atos normativos passíveis de serem afetados pela disposição pretendida?

- Não
- Sim. Especificar.

12 - Quais são os objetivos pretendidos com a proposta desse ato normativo e os benefícios esperados a partir da sua implementação? (Escreva os objetivos em forma de tópicos. Distinguir os benefícios de curto, médio e longo prazo)

Conversão do modelo de Norma Interna DIPOV para em Instrução Normativa afim de se adequar ao Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

13 - Quais são as medidas contidas no ato normativo para alcançar os objetivos pretendidos? (Escreva os objetivos em forma de tópicos)

Publicação de nova legislação oficializando como IN a Norma Interna atual.

14 - Existem estimativas sobre os custos da implementação do ato normativo proposto, incluindo a sua distribuição entre os diversos atores ou grupos afetados? (Se sim, anexar os dados e documentos pertinentes)

- Não
- Sim. Especificar.

15 - Quais são os recursos necessários para a implementação do ato normativo proposto? (Marque todas as opções aplicáveis)

- Infraestrutura já disponível na unidade administrativa
- Despesas ou transferências de recursos financeiros dos Pls da unidade administrativa
- Novos equipamentos, desenvolvimento ou adaptação de sistemas de informação da SDA/MAPA
- Contratação, capacitação ou treinamento de pessoas da unidade administrativa
- Novos equipamentos, desenvolvimento ou adaptação de sistemas de informação das Unidades Organizacionais das SFAs das Unidades da Federação
- Capacitação ou treinamento de pessoas dos órgãos de execução das atividades de fiscalização dos Estados
- Outros. Especificar e quantificar:



Não há mudanças de mérito da norma, então não há inovações da legislação e nem custos a surgir.

16 - Quais seriam as principais dificuldades relativas à implementação do ato normativo proposto? (Administrativas, financeiras, entre outras)

Não há mudanças de mérito da norma, então não há inovações da legislação e nem custos ou dificuldades a surgir.

17 - Os benefícios esperados superam os custos de implementação da proposta? (Indicar brevemente as razões)

- Não. Por quê?
- Sim. Por quê?

Não há mudanças de mérito da norma, então não há inovações da legislação e nem custos a surgir.

18 - A implantação do ato normativo proposto depende da atuação de diferentes unidades administrativas do MAPA ou de outros órgãos ou instituições de governo? (Se sim, indicar os atores envolvidos e suas respectivas atribuições)

- Não.
- Sim. Relacionar.

19 - Qual é a opinião das autoridades incumbidas de executar as medidas quanto à clareza dos objetivos pretendidos e à possibilidade de sua execução?

As autoridades superiores são favoráveis pois cumpre o definido no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

20 - O ato normativo foi submetido a testes sobre a possibilidade de sua implantação, com a participação das autoridades encarregadas de aplicá-lo? Por que não? A que conclusão se chegou?



A presente legislação trata-se de norma com conteúdo que compila de todas as legislações de interesse da área de Vinhos e Bebidas, a presente legislação trata-se de um manual ou guia disponibilizado no site deste ministério para consulta e acesso por qualquer interessado, interno ou externo.

21 - Há necessidade de algum período de adaptação das empresas ou órgãos de governo para o cumprimento do ato normativo proposto? (Se sim, indicar brevemente as razões e o período necessário, em meses).

- Não.
- Sim. Relacionar.

22 - Quais mecanismos serão adotados para viabilizar a consulta e a participação dos atores e grupos afetados ou interessados? (Marque todas as opções aplicáveis)

- Ofício
- Reunião
- Consulta Pública
- Audiência Pública
- Câmara Setorial
- Outros. Especificar:

Conforme explicado por tratar-se de simples mudança de forma e tipo de legislação, não haverá impacto ou mudança nesta conversão, feita simplesmente para cumprimento burocrático da legislação vigente conforme Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Publicação e disponibilização no site do MAPA conforme é feito atualmente. Desta forma, não temos intenção de levar a Instrução Normativa para a etapa de participação social (consulta pública, audiência pública e tomada de subsídios), mas sim objetivamos seguir os trâmites simplificados de edição normativa. Cabe esclarecer que a Instrução Normativa visa apenas oficializar no arcabouço legal a Norma Operacional DIPOV, que já é uma norma que o setor regulado e a fiscalização consultam e utilizam, já sendo de amplo conhecimento, sendo divulgada na página do Ministério da Agricultura e Pecuária (<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/inspecao/produtos-vegetal/legislacao-de-produtos-origem-vegetal/bebidas>). A norma hoje é de amplo conhecimento por ter sido divulgada amplamente em cursos de capacitação (tanto de agentes internos quanto externos ao

23 - Observações adicionais:

Conforme solicitado pelo parecer do DSN, no campo 22 consta a explicação para a não intenção de realizar etapas de participação popular para publicação desta Instrução Normativa.